

RAÇAS NÃO PERMITIDAS*



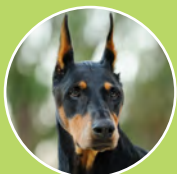
AKITA



AMERICAN
PIT BULL TERRIER



AMERICAN
STAFFORDSHIRE
TERRIER



DOBERMAN



DOGO ARGENTINO



DOGUE ALEMÃO



FILA BRASILEIRO



PASTOR-ALEMÃO



PASTOR-BELGA
MALINOIS



ROTTWEILER



PET

REGRAS DE CONVIVÊNCIA





O acesso de cães é permitido para raças domésticas de todos os portes.



Os cães podem circular acompanhando o seu tutor, com a condição de estarem sempre com coleiras, no colo ou em bolsas e carrinhos apropriados para o transporte.

Os tutores são responsáveis pelos atos dos cães, sejam eles em relação a pessoas, a outros animais ou ao patrimônio do shopping e de terceiros.



Gatos, coelhos, furões, porquinhos-da-índia, hamsters, chinchilas, aves e outros animais domésticos são bem-vindos, desde que estejam dentro de suas caixas, bolsas de transporte ou em carrinhos de passeio devidamente fechados.



A circulação dos animais é permitida nos corredores do shopping, exceto corredores técnicos, ficando a critério de cada lojista a permissão de circulação no interior da loja. As operações que aceitarem o acesso de animais devem ter em sua vitrine um adesivo indicando a permissão.



Independentemente do porte é proibido que os animais domésticos subam ou fiquem sobre os sofás, mesas, poltronas e demais mobiliários do shopping.



Para garantir a segurança dos animais, os cães de pequeno porte devem estar no colo dos donos para utilizar as escadas rolantes. Os de médio porte devem utilizar as escadas fixas ou elevadores para circular entre os andares.



A entrada de animais silvestres nas dependências do shopping é proibida, conforme lei nº 5.1297/67. Fica, entretanto, expressamente vedado o acesso ao Riomar Aracaju, de cobras, lagartos e demais répteis, macacos, felinos de grande porte, cavalos, pôneis e quaisquer animais equestres, bovinos, bem como animais silvestres e exóticos em geral, ainda que regularmente registrados junto aos órgãos competentes ou mantidos como animais de estimação por seus tutores.



O acesso dos pets não é permitido na praça de alimentação – em obediência à Lei Municipal nº 1.968/93 e da RESOLUÇÃO-RDC Nº 216/2004 – além de restaurantes, clínicas, cinema, bancos, farmácias, fraldários, mercado e banheiros. Cães de assistência podem acessar livremente todos os locais, conforme Lei Federal nº 11.126/05.



Ao chegar ao shopping com seu pet, o cliente deve retirar gratuitamente os sacos nos coletores instalados próximos às entradas do shopping. Caso o animal faça suas necessidades nos corredores, estacionamento ou qualquer outra dependência do shopping, o cliente deve utilizar o saco coletor para retirar os resíduos sólidos, descartando-os em uma das lixeiras.

Em caso de resquícios de fezes ou urina, o cliente deve informar a um dos seguranças para que a higienização do local seja efetuada pela equipe de limpeza.



O tutor deverá cuidar para que seu animal não emita sons altos, como latidos, uivos e qualquer outra espécie de ruído que possa incomodar outras pessoas, de forma a manter a ordem, a tranquilidade e a boa convivência.



Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os animais, ou ainda, em caso de não atendimento a alguma das normas antes relacionadas, o shopping reserva-se o direito de solicitar a retirada do animal e do tutor responsável.



Ao acessar o shopping, o tutor fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver danos a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir financeiramente ou legalmente com o dano.



SAIBA MAIS

1. NECESSIDADES FISIOLÓGICAS DOS PETS

- Xixi/Cocô no shopping: acionar a equipe de limpeza para a higienização do local. A equipe de limpeza deve fazer a reposição dos sacos nos totens e dispensers. Uma quantidade de sacos estará disponível para o dono do animal retirar no Centro de Atendimento ao Cliente – CAC.

- Xixi/Cocô na loja: acionar responsável pela loja.



2. BRIGAS ENTRE PETS

Ao presenciar uma "briga" entre pets, acionar os inspetores de segurança para dar apoio aos clientes, evitando aglomerações no shopping, riscos a outros clientes e à integridade física dos pets.

3. QUANDO O PET PASSAR MAL OU ACIDENTAR-SE

Caso algum pet venha a passar mal e/ou se machucar, favor direcionar o tutor a buscar informações no Centro de Atendimento ao Cliente – CAC sobre a unidade de saúde animal mais próxima.



4. QUANDO O PET SE PERDER NO MALL

- Encontrando o pet: ao encontrar o pet no shopping, acione os inspetores de segurança para encaminhá-lo ao Centro de Atendimento ao Cliente – CAC e aguardar o dono do animal;

- Encontrando o dono do Pet: encaminhe o dono do animal ao Centro de Atendimento ao Cliente
- CAC para buscar mais informações sobre o pet para tentar encontrá-lo.

5. PET NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Acionar os inspetores de segurança para fazer a abordagem ao cliente, de acordo com as normas estabelecidas pelo shopping.

6. RAÇAS PROIBIDAS NO MALL

Acionar os inspetores de segurança para fazer a abordagem ao cliente, de acordo com as normas estabelecidas pelo shopping.



7. RECLAMAÇÃO DE CLIENTES SOBRE PETS

Caso algum cliente aborde para reclamar sobre os pets no shopping, encaminhá-lo ao CAC.

